



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025038457
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2026 - SMS**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N° 012/2026 - SMS – PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21, e suas modificações posteriores;

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e as unidades que a compõem.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme a previsão contida no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/21, in verbis:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*I- aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo
(...)*

Requisitos estes que se encontram atendidos, na presente contratação, senão vejamos:

JUSTIFICATIVAS DO OBJETO:

CONSIDERANDO a necessidade contínua desses serviços para assegurar a adequada gestão dos recursos públicos, a execução de pagamentos, o recebimento de receitas e o cumprimento das obrigações legais e administrativas, torna-se imprescindível a contratação direta dos serviços bancários, garantindo a eficiência, a segurança financeira e a continuidade das ações desenvolvidas pela administração municipal;

CONSIDERANDO que a empresa:

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no **CNPJ nº 60.701.190/0001-04**, tendo como responsável o Sr. **JADSON PEREIRA OLIVEIRA SERAFIM**, **CPF nº 032.062.141-30**, com valores estimados de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).



CONCLUSÃO:

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa para que possa ser utilizado o objeto pretendido, bem como, foi apresentado o motivo da sua escolha, o Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/21, tendo em vista a inviabilidade de competição, o preço compatível ao praticado no mercado e a despesa dentro dos parâmetros da Lei, **DECLARO INEXEGÍVEL LICITAÇÃO**, para contratação de serviços bancários, em favor da empresa: **ITAÚ UNIBANCO S.A.** CNPJ: 60.701.190/0001-04, responsável o Sr. **JADSON PEREIRA OLIVEIRA SERAFIM**, com valor total estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com a finalidade de cobrir as despesas com pagamento de tarifas bancárias da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2026.

Registre-se e publique para os devidos fins.

Luziânia/GO, data da assinatura digital.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde